assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120 Fls. 426
Mov. 57 Mov. 213

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 145/2024 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designada pelo Decreto nº 7.160, de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 11.731, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução SESP nº 233/2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 22.268.637-7,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Resolução PGE nº 281/2022, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Fiscais do Termo de Cooperação entre a Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência do DEPEN/PR, e a Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para consecução de finalidades recíprocas, em regime de mútua cooperação, de acordo com as atividades previamente estabelecidas em planos de trabalho:

ELIZ SILVANA DE FREITAS, CPF XXX.506.119-XX, gestora.

ANTOLIANA PESTANA TANTOS, CPF XXX.345.619-XX, fiscal.

Art 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 10/12/2024 11:47 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.268.637-7** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 10/12/2024 11:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **db24f38df823775080b9c462c9936485**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **492135a0d00d101de13f85d5c9eed86a**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 120a Mov. 57
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 427 Mov. 213

Documento: **portaria145.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 10/12/2024 11:47 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.268.637-7** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 10/12/2024 11:39.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **db24f38df823775080b9c462c9936485**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **492135a0d00d101de13f85d5c9eed86a**